



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 50

Ano 2024

Folhas 57

**Ata da 7ª Sessão Extraordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário em exercício vereador MARCOS DE SOUZA MELO e 2º Secretário em exercício vereador CLAUDIVINO PEREIR DA SILVA. Vereadores presentes: Sebastião da Silva Mercês, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Marcos de Souza Melo, Josué Morais Lacerda e Augusto Alves de Carvalho Neto. Ausentes: Genival Soares Leal e Jhemenson da Silva Freitas, com justificativas. Havendo número legal, O senhor Presidente AUGUSTO NETO declarou aberta a sessão nos termos regimentais, convidando a vereadora ISA para fazer a leitura do texto bíblico. Logo dispensou a leitura de ata anterior e autorizou a leitura do Edital de Convocação nº 005/2024 e das comunicações escritas e enviadas aos vereadores sobre a realização da presente sessão extraordinária. O Presidente Augusto Neto autorizou o Primeiro Secretário em exercício fazer a leitura das matérias em apreciação na ORDEM DO DIA, que constou: 1) Projetos de leis com numeração de 05 a 011/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal. 2) Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura. 3) Projetos de Leis com numeração de 016 a 028/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal. Após a leitura dos projetos, o presidente esclareceu que os projetos não receberam pareceres das comissões competentes, e apresentou proposta ao plenário de dispensa dos pareceres das comissões competentes devido não haver mais tempo suficiente para tramitação dessas matérias, pois ainda tem a LOA/2024 para ser analisada e votada. Logo o plenário se manifestou favorável a proposta apresentada pelo senhor Presidente Augusto Neto. Em seguida, o senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão e votação os projetos de leis, na seguinte ordem: 1) Projetos de leis com numeração de 05 a 011/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal, em discussão; ISA esclareceu que estão votando matérias de concessões de áreas do patrimônio público municipal, embora não haja segurança jurídica de regularização da área patrimonial do município. Encerrada a discussão, foram à votação, sendo aprovados por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, em discussão: ISA disse que as secretarias municipais que recebem recursos de transferências governamentais, deveriam estar com fundos criados e prontos para receberem os recursos para desenvolvimento dos projetos e programas municipais. Encerrada a discussão, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. 3) Projetos de Leis com numeração de 016 a 028/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal, em discussão: MARCOS MELO disse que independentemente de não existir o Reurb, mas a Câmara está fazendo sua obrigação de apreciar os projetos de leis de concessões de títulos definitivos, isso é o primeiro passo para quando for criado o Reurb essa parte já foi adiantada. Encerrada a discussão, foram à votação, sendo aprovados por unanimidade. Encerrada a votação, o Presidente Augusto Neto, termos regimentais, convocou os senhores vereadores, após cinco minutos, para a oitava sessão extraordinária de votação em segundo turno das matérias ora aprovadas em primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, O Presidente Augusto Neto deu por encerrada a presente sessão às 10h47, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores da obrigatoriedade regimental de participação nas sessões plenárias. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM:

22/11/2024  
Presidente 

1º Secretário 

2º Secretário 